



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.981

Aprova o oferecimento, pela Escola de Minas, do Curso de Especialização em Arquitetura de Construções.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

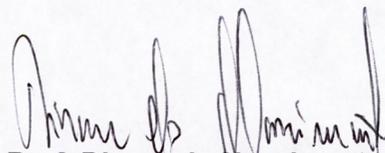
Considerando o projeto apresentado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1696/2001,

RESOLVE:

Aprovar o oferecimento, pela Escola de Minas, do Curso de Especialização em Arquitetura de Construções (CEACOM), em convênio com as Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix (FAMIH), no período de agosto deste ano a maio de 2002.

Ouro Preto, em 04 de junho de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente